



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

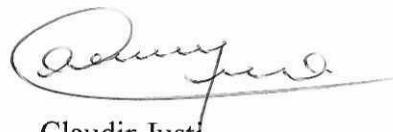
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 247/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 061 (Sessenta e um) dias, a contar de 11.04.2001, ao Servidor o Sr **VALDOMIRO BELÉM DE OLIVEIRA**, RG n.º 3.235.471-8-PR, Artífice de Obras-II, Nível H-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Abril de 2001.



Cláudir Justi  
Prefeito Municipal